



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, de 20 de maio de 2024.

**Dispõe sobre a concessão de
Título de Honra ao Mérito.**

Vereador Lucas Comin Loureiro, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Honra ao Mérito” ao **Centro de Atenção Integral a Saúde - CAIS**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade, e em especial por ocasião da comemoração de 75 anos de fundação do Hospital.

Art. 2º - O Título deverá ser entregue em Sessão Solene em data a ser acordada com o homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessária.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de maio de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

(Ref. Decreto Legislativo nº 002/24)

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver^a. Renata C. Barioni Bonifácio
1^a Secretária

Ver. Kleber Alessandro Borotto
2^o Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da
Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 21 de
maio de 2024.

Ana Carolina G. Tavares da Silva
Assessora Parlamentar